

### **MOÇÃO Nº 162/2018**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para realizar em caráter de urgência serviço de poda das árvores existentes em área pública defronte o nº 1815, no bairro Conjunto Habitacional de Cillo (Inocoop), neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador vem sendo procurado desde o início de abril pelos moradores do bairro Conjunto Habitacional de Cillo (Inocoop), de demais moradores vizinhos, reivindicando o serviço de poda das árvores existentes no local;

CONSIDERANDO que o pedido se deve ao fato de que a árvore ali plantada é de grande porte e sua copa já atingiu os fios da rede de energia pública, podendo vir a causar danos no local, além do dano, expondo em perigo a vida dos moradores e pedestres que transitam pelo local, e ainda obstruindo a passagem de veículos pelas ruas;

CONSIDERANDO que devido às copas das arvores estarem muito cheias, esta bloqueando a passagem de luz da iluminação pública, deixando o local totalmente escuro no período noturno e, tal situação vem sendo aproveitada por indivíduos para praticarem atos ilícitos pelo local;

CONSIDERANDO por fim que, tais serviços já haviam sido objeto de solicitações anteriormente, conforme Indicações 3401/2017 protocolado em 31/03/2017, 3430/2017 protocolado em 03/04/2017 e 5676/2017 protocolado em 03/08/2017 em 26/09/2017, e Moções nº 928/2017, 27/11/2017 e nº 76/2018 em 26/01/2018, porém todas sem atendimento até a presente data, fato que nos leva novamente a apresentar encarecidamente a execução dos serviços, pois a população requer urgentemente solução para o problema;





Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para realizar em caráter de urgência serviço de poda das árvores existentes em área pública defronte o nº 1815, no bairro Conjunto Habitacional de Cillo (Inocoop), neste município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de fevereiro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 2550/2018 - 21/02/2018 13:49